

TERMO DE REFERÊNCIA

8. OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – CE

9. DESCRIÇÃO DA NECESIDADE:

A aquisição de material de copa e cozinha visa atender às demandas da Secretaria de Proteção Social da Prefeitura Municipal de Tauá - CE, especialmente para a realização de ações comemorativas em alusão ao Dia das Mães. O Dia das Mães é uma data de grande significado social e cultural, sendo uma oportunidade para valorizar e reconhecer o papel fundamental das mães na sociedade. Para isso, a Secretaria planeja a realização de eventos e confraternizações que envolvam mães beneficiárias dos programas sociais, servidoras e demais participantes das ações promovidas pelo município. A disponibilização de materiais adequados para copa e cozinha garantirá a organização e a qualidade dos serviços ofertados durante as atividades, contribuindo para um ambiente acolhedor e bem estruturado. Além disso, a iniciativa fortalece o vínculo comunitário e promove momentos de integração e reconhecimento às mães, reforçando o compromisso da administração pública com a valorização da família e do bem-estar social.

Dessa forma, a aquisição dos referidos materiais se mostra essencial para a execução das ações planejadas, proporcionando um evento mais eficiente e adequado às expectativas do público-alvo.

10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UND	QNT	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
1	KIT COM 3 DEPÓSITOS PLÁSTICOS COM TAMPA, TAMANHOS DIFERENTES P/ ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. 250ML/350ML/500ML	UND	1000	20,77	20.770,00
2	KIT COM 3 DEPÓSITOS PLÁSTICOS DECORADO COM TAMPA, TAMANHOS DIFERENTES P/ ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. 250ML/350/500ML	UND	1500	20,49	30.735,00
3	KIT COM 3 DEPÓSITOS PLÁSTICOS QUADRADO COM TAMPA, TAMANHOS DIFERENTES P/ ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. 250ML,350ML/500ML	UND	500	20,32	10.160,00
4	POTE DE PLÁSTICO COM TAMPA PARA COZINHA, 700 ML	UND	2000	5,48	10.960,00

3.1 A definição dos quantitativos é baseada no levantamento feito pela Secretaria de Proteção Social, tendo em vista a necessidade da implantação do equipamento.

10.1. O valor estimado para este objeto é de R\$ 72.625,00 (setenta e dois mil, seiscentos e vinte cinco reais)

10.2. O valor foi obtido após contratações anteriores realizadas pelo município e pesquisa pelo Setor de Compras, considerando os parâmetros dispostos no art. 5º, § 1º, da Instrução Normativa SEGES/ ME

Nº 65, de 7 de julho de 2021, prioritariamente, foram consultados os preços através do site "precodereferencia.m2atecnologia.com.br, uma ferramenta informatizada, cuja pesquisa baseia-se em resultados de licitação adjudicadas e/ou homologadas realizadas pela administração pública, conforme documentos em anexo.

11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

11.1. A Licitação fundamentar-se-á nas Leis:

- a) Lei Federal nº 114.133/21 e suas alterações;
- b) Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; e
- c) Decreto Municipal de nº 1120001/2023-GABP

12. DO MODO DE DISPUTA:

12.1. MODO DE DISPUTA: ABERTO

13. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

13.1. Pregão (MENOR PREÇO POR LOTE)

14. ÓRGÃO GERENCIADOR:

14.1. Secretaria de Proteção Social

15. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Trata-se da Contratação de empresa para aquisição de material de copa e cozinha visa atender às demandas da Secretaria de Proteção Social da Prefeitura Municipal de Tauá - CE, especialmente para a realização de ações comemorativas em alusão ao Dia das Mães, de fundamental importância para o fortalecimento e aprimoramento das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Proteção Social do Município de Tauá-CE, que frequentemente demanda equipamentos da natureza desse objeto, seguindo as demandas da população, a administração pública, por meio da secretaria pretende contratar o objeto em questão.

Neste sentido, decidiu-se por invocar o instituto da contratação por meio do pregão eletrônico para contratação do objeto almejado e suprir a lacuna existente. Para que a contratação seja bem sucedida e atenda perfeitamente à demanda da Secretaria, a contratada deverá ser capaz de executar o objeto especificado neste documento, de acordo com as ordens de fornecimento recebidas.

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

9.1. ROTINA DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL.

9.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

9.1.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

9.1.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

9.1.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

9.1.5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

9.1.6. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

9.1.7. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

9.1.7.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

9.1.8. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim. (IN 5/2017, art. 44, §2º).

9.1.9. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

10. DO PAGAMENTO:

10.1. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Secretaria de Proteção Social, que atestará a execução do objeto contratado.

10.2. Caso o faturamento seja aprovado pela Secretaria de Proteção Social, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).

10.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1. As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s) /entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), a ser informada quando da lavratura do contrato.

12. PERÍODO DE VIGÊNCIA E DE PRORROGAÇÃO CONTRATO:

12.1. O prazo de vigência do contrato a ser celebrado é até 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

13. DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA:



PREFEITURA DE
TAUÁ




Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria de Proteção Social



Local de Entrega/Prestação: Os itens em questão deveram ser entregues no ALMOXARIFADO localizado na Rua Francisco Gonçalves Filho, 50, Sebastião César Rêgo, Tauá/CE da Secretaria de Proteção Social de Tauá – CE.

Prazo de Entrega/Execução: A entrega dos itens deve ser dada no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Tauá - CE, 19 de fevereiro de 2025.


ADRIANO LIMA MARINHO
Ordenador de Despesas da Secretaria de
Proteção Social de Tauá – CE
Matrícula: 3447
(Órgão Gerenciador)